



Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Administração
e Finanças

LEI Nº 1152/2023

DE: 21 de dezembro de 2023.

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 21/12/2023

**CONCEDE NOME A SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE
VEREADORES DE URUPEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

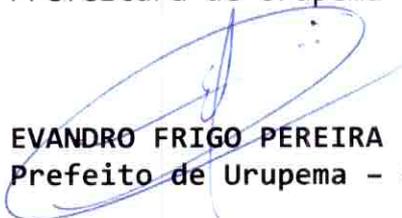
EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito de Urupema - SC, no uso suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art.1º Nomeia "Plenário Vereador **ORLANDO PAGANI**" a Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Urupema.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo responsável por instalar placa de identificação no Plenário da Câmara após as obras de reforma do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Urupema - SC em: 21 de dezembro de 2023.


EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito de Urupema - SC.